

RESOLUÇÃO-GP Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta a distribuição de 50 (cinquenta) cargos de assessor de administração, simbologia CDAI 3, para as unidades judiciais de primeiro grau.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.690, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, que regulamentou a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de função de confiança nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, e a necessidade de estabelecer instrumentos efetivos de combate às causas dos problemas enfrentados pela primeira instância;

CONSIDERANDO o caráter uniformizador das políticas de gestão de pessoas no Judiciário;

CONSIDERANDO o planejamento e a gestão da força de trabalho firmados em dados, informações, indicadores e entregas para melhor efetividade da alocação de pessoal, agregação e instalação de unidades judiciais;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Processo Judicial Eletrônico nº 0002210-92.2016.2.00.0000, que trata de acompanhamento de decisão, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Disponibilizar à Justiça de 1º Grau 50 (cinquenta) cargos de assessor de administração, simbologia CDAI 3, com estrita observância ao nível de criticidade e em razão da quantidade média de processos (casos novos) distribuídos a cada unidade judicial no último triênio.

Parágrafo único. Consideram-se casos novos o número total de processos que ingressaram ou foram protocolizados (conhecimento e execução), conforme definição contida nos anexos da Resolução CNJ nº 76, de 12 de maio de 2009.

Art. 2º Serão contempladas com o cargo em comissão a que se refere o art. 1º as unidades judiciais listadas no Anexo desta Resolução, passando o referido cargo a integrar os respectivos quadros de servidores.

Art. 3º Os juízes que se encontrem atuando nas unidades judiciais listadas no Anexo a que se refere o art. 2º, inclusive os que estiverem respondendo por unidades vagas, poderão, desde logo, proceder às indicações daqueles que virão a ocupar os cargos ora disponibilizados.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de janeiro de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 126599

ANEXO

CRITÉRIOPORDISTRIBUIÇÃO

Prioridade	UnidadeJudiciária	MediaCasos Novos (2019, 2020,2021)
1	2ªVARA DE BARRA DO CORDA	3799
2	2ªVARA DE CAXIAS	3715
3	1ªVARA DE CAXIAS	3455
4	Penalva	3245
5	1ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IMPERATRIZ	2443
6	VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE IMPERATRIZ	2354
7	2ªVARA DE CHAPADINHA	2300
8	2ªVARA DE CODO	2205
9	1ªVARA DE BARRA DO CORDA	2197
10	4ªVARA DE IMPERATRIZ	2112
11	Senador LaRoque	2014
12	1ªVARA DE CHAPADINHA	1991
13	3ªVARA DE IMPERATRIZ	1913
14	1ªVARA DE IMPERATRIZ	1885
15	2ªVARA DE IMPERATRIZ	1829
16	1ªVARA DE CODO	1823
17	Tutoia	1798
18	Matoes	1765
19	Riachão	1707
20	São Bento	1706
21	Amarante do MA	1706
22	Parnarama	1703
23	2ªVARA DE BALSAS	1695
24	Cururupu	1637
25	2ªVARA DE GRAJAU	1600
26	1ªVARA DE VARGEM GRANDE	1550
27	Icatu	1533
28	Bom Jardim	1525

29	1ªVARA DE BREJO	1494
30	2ªVARA DE PORTOFRANCO	1445
31	1ªVARA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	1426
32	2ªVARA DE COELHO NETO	1418
33	2ªVARA DE COROATA	1395
34	3ªVARA DE ITAPECURU-MIRIM	1367
35	Pindaré-Mirim	1354
36	Monção	1351
37	São Luís Gonzaga do MA	1331
38	2ªVARA DE LAGOA PEDRA	1312
39	2ªVARA DE PINHEIRO	1288
40	Montes Altos	1261
41	2ªVARA DE JOAQUIM LISBOA	1251
42	1ªVARA DE COELHO NETO	1235
43	2ªVARA DE VIANA	1216
44	Santa Luzia do Paruá	1214
45	Santa Quitéria	1210
46	Urbano Santos	1199
47	3ªVARA DE CÍVEL DE CAXIAS	1193
48	1ªVARA DE SANTA HELENA	1167
49	1ªVARA DE GRAJAU	1149
50	1ªVARA DE DETUNTUM	1147

Informações de Publicação

12/2023	24/01/2023 às 15:11	25/01/2023
---------	---------------------	------------